

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO 08 MAR. 2012 <i>Adair Marsofa</i> Secretário Legislativo	INDICAÇÃO	Nº (015/12) 1013/12
-----------	---	-----------	---------------------------

AUTOR: DEPUTADO EUCLIDES MACIEL

DIVISÃO DE EXPEDIENTE
Providenciado Em 15/03/2012
DP/PALE - 20/2012

Indica ao Senhor Governador do Estado de Rondônia, a necessidade de implantar o Sistema de Tratamento Fora de Domicílio (TFD) em Ji-Paraná.

O Deputado que o presente subscreve e ouvindo o Plenário na forma regimental, Indica ao Excentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia a implantação do Sistema de Tratamento Fora de Domicílio (TFD) em Ji-Paraná.

Portas abertas para você

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender os moradores de todo interior do Estado de Rondônia, principalmente o Cone Sul, Zona da Mata, Vale do Guaporé e a região central do nosso Estado.

Esta é uma reivindicação do grupo de apoio aos portadores de câncer de Ji-Paraná, pois sabemos como a luta e as dificuldades dessas pessoas que se deslocam para fora do Estado em busca de tratamentos de maior complexidade.

A dificuldade dos usuários do serviço de saúde pública é enorme, vez que as pessoas que precisam de um tratamento em que o nosso Estado não disponibiliza, eles recorrem ao TFD, que por sua vez a sua gerência é em Porto Velho.

As pessoas que garantirem o benefício do TFD tem que sair dos seus municípios e se deslocarem até a capital do Estado simplesmente para dar entrada na documentação para fazer seus tratamentos fora do Estado.

Por esse processo até conseguir o benefício do TFD, demanda tempo e dinheiro, vez que não é fácil as pessoas pegarem um ônibus e enfrentar várias horas de viagem,



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	INDICAÇÃO	Nº

AUTOR: DEPUTADO EUCLIDES MACIEL

sem contar o preço da passagem até chegar a Porto Velho para habilitar-se e conseguir o tratamento fora do domicílio.

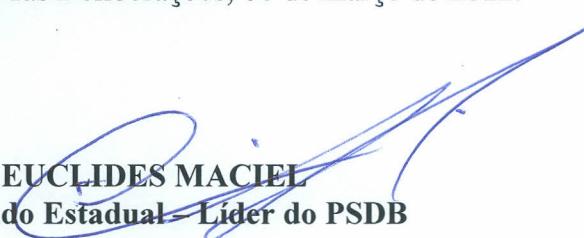
Essas angústias e dificuldades serão minoradas se com nossa propositura for implantada em Ji-Paraná um gerência subsidiária do TFD dando o suporte e assistência a população que faz uso do TFD.

Nossa atuação nesse parlamento é uma das nossas bandeiras sempre foi e assim sempre será na área social, atendendo as classes menos favorecidas de nosso Estado.

Isto posta, contamos com o apoio do Senhor Governador, pois, sabemos que o mesmo não tem medido esforços para otimizar a saúde do nosso Estado.

Certo que essa propositura mereça total acolhida, contamos com o apoio dos nobres pares para sua imediata aprovação.

Plenário das Deliberações, 06 de março de 2012.


EUCLIDES MACIEL
Deputado Estadual - Líder do PSDB